



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, em seu artigo 188, incisos I e II, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.587, de 02 de outubro de 2023.

PARECER DO RELATOR: Após estudo do presente, este Relator vota pela aprovação, por estar de acordo com as normas de regência.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. 089/2023 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada. Ausente o vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA- Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO - Relator

MARCIO ANTONIO LOPES – Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 06/11/2023 17:51

Checksum: **352B2C254EF218F594079CFB969721D16EEE4B114D968B94521DDDB54284F906**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 06/11/2023 17:51

Checksum: **8B237381FE2AB2655BC415E364D2BA05E515E29B0E4F4E0AFC4D7ADE9F2E354C**

Assinado eletronicamente por **Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 18/06/2024 13:43

Checksum: **CFA60257E88523F925A7147CB2580096280FF9C37157F3AF68151CC612CCA46B**

